



## SUMÁRIO

Descrição	Página
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA .....	1
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA .....	1
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA .....	2
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA .....	2

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o (a) senhor (a) **CARLOANA LEITE GALENO DE ANDRADE** que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N. 01135/2023, e no controle n.º 96/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua Dr Luis, S/N, Bairro: Tucum, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 306/2021, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 04 de julho de 2023.

**Hildemar Silva de Andrade**

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o (a) senhor (a) **RAIMUNDO FREITAS** que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N. 01156/2023, e no controle n.º 93/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado no Povoado Angical, S/N, Bairro: Angical, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 306/2021, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 04 de julho de 2023.

**Hildemar Silva de Andrade**

Alto Alegre do Maranhão/MA

Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1bdee5dfbe955297d2bac1aa58f23bd1b6d7cc3b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o (a) senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO NONATO DIAS** que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N. 01154/2023, e no controle n.º 94/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado Na BR 316, S/N, Bairro: Caxuxa, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 306/2021, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 04 de julho de 2023.

**Hildemar Silva de Andrade**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão**

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**Hildemar Silva de Andrade**, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Alto Alegre do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e pela Lei Municipal N.º 298/2019, de 23 de dezembro de 2019, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o (a) senhor (a) **JOYCELANDE RODRIGUES DE SOUSA** que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária Urbana, sob o Protocolo N. 01179/2023, e no controle n.º 95/2023, que tem por objetivo regularizar o imóvel localizado na Rua São Francisco, S/N, Bairro: Tucum, situado no núcleo urbano municipal consolidado pela Lei Municipal N.º 306/2021, de 21 de dezembro de 2020.

Expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA no procedimento de Regularização Fundiária Urbana perante o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente EDITAL, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, situada na Rua Nice Lobão, S/N, Centro, município, poderá implicar em concordância tácita com a referida titulação. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado na imprensa oficial do município. Eu, Hildemar Silva de Andrade, Secretária de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão, o conferi e assino.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 04 de julho de 2023.

**Hildemar Silva de Andrade**

**Alto Alegre do Maranhão/MA**

**Secretaria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1bdee5dfbe955297d2bac1aa58f23bd1b6d7cc3b  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TRAVESSA DICO VIEGA, S/Nº, CENTRO  
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, CEP: 65413-000  
Email: edom@altoalegredomaranhao.ma.gov.br  
Telefone: (00)00000-0000

-  
-

**NILSILENE SANTANA RIBEIRO DE ALMEIDA**  
PREFEITA

Carimbo de Tempo : 05/07/2023 09:31:07

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.altoalegredomaranhao.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1bdee5dfbe955297d2bac1aa58f23bd1b6d7cc3b  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

